



EM DEFESA DA REVOLUÇÃO E DITADURA PROLETÁRIAS

MASSAS

Órgão do Partido
Operário Revolucionário

(11) 95446-2020 pormassas.org

Nº 37 26 de outubro de 2025



Abaixo a PEC 38 da Reforma Administrativa

Somente a greve geral unificada do funcionalismo dos municípios, estados, DF e União pode enfrentar o ataque brutal à estabilidade e aos salários. Abaixo a privatização e demolição dos serviços sociais! Não ao pagamento da dívida pública!

No dia 2 de outubro foi divulgado o conjunto de propostas legislativas que dão forma ao projeto de Contrarreforma Administrativa do Congresso Nacional. O pretexto é a modernização e o combate aos privilégios, porém a finalidade real é de cortar gastos com os serviços sociais, restringindo o orçamento, rebaixando salários e destruindo direitos. Caso seja aprovada, os vínculos trabalhistas serão mais precários, a avaliação de desempenho servirá como um chicote nas mãos das chefias e gestores, facilitando a quebra da estabilidade e intensificando a privatização dos serviços públicos. Quem sairá ganhando será a burguesia, sobretudo os credores da dívida pública, enquanto a maioria explorada sofrerá com o sucateamento dos serviços públicos e acesso dificultado por meio da burocratização e das barreiras digitais.

O “combo” inclui:

1. A PEC (Proposta de Emenda à Constituição) da Reforma Administrativa que traz mais de 250 na Constituição, veda direitos, constitucionaliza o arcabouço fiscal, altera as carreiras levando a rebaixamento salarial e maior disparidade com aposentados, restringe concursos e amplia a digitalização de serviços.
2. O PLC (Projeto de Lei Complementar) da Lei de Responsabilidade por Resultados da Administração Pública brasileira, que impõe mecanismos gerenciais de avaliação de políticas públicas e avaliação de desempenho de servidores, criando bonificações e podendo levar a demissões (quebra da estabilidade).
3. O PL (Projeto de Lei) do marco legal da administração pública, que dificulta a realização de concursos públicos; facilita as contratações precárias e temporárias, as terceirizações e a “digitalização” de serviços; e busca padronizar as carreiras de servidores, rebaixando salários e destruindo conquistas.

Os principais ataques se concentram nas modificações do Artigo 37 da Constituição Federal (CF), que rege os concursos e remuneração dos servidores e na regulamentação do Art. 41 da CF. O PLC completa a demolição iniciada por Fernando Henrique Cardoso (FHC), com a EC 19/1998, que previa a possibilidade de demissão do servidor efetivo “mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho”. Com o sistema de metas e os Programas de Gestão de Desempenho (PGD), será possível ferir de morte o direito à estabilidade.

A contrarreforma administrativa estende a toda administração pública os mecanismos do Novo Arcabouço Fiscal (LC 200/2023), tornando-o um dispositivo constitucional, e generaliza uma série de ataques que vêm se desenvolvendo em prefeituras, estados e governo federal. A PEC expressa um movimento de centralização autoritária, afrontando o “pacto federativo” desenhado na Constituição, na medida em que a União passa a ser responsável por legislar sobre a administração pública dos estados, Distrito Federal e municípios, em relação ao dimensionamento da quantidade de servidores necessários, quantidade de secretarias, formas de contratação, estágio probatório, cargos comissionados, remuneração, avaliação de desempenho e reconhecimento por resultados. As carreiras e salários passam a ser regulados por estruturas administrativas centralizadas, com a criação do SINAP (Sistema Nacional de Avaliação de Políticas Públicas) e do COPAR (Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal).

Sob a máscara de eficiência e gestão técnica, com o estabelecimento de “metas objetivas” e “modernização” por meio da digitalização e extinção de cargos “obsoletos”, oculta-se o imperativo de cortar gastos sociais e destinar mais recursos para a sustentação da dívida pública. ***Os problemas identificados nos serviços sociais, cada vez mais subfinanciados e precários, não serão solucionados com o gerencialismo privatista, mas sim com o controle operário coletivo.***

O combate aos privilégios é uma farsa. Pontos como a vedação de pagamento de indenizações que permitem romper o teto salarial do funcionalismo e fim da aposentadoria compulsória como sanção têm enfrentado um forte lobby das associações ligadas à alta cúpula do Judiciário e tendem a ser retirados da proposta, conforme confidenciam os próprios membros do GT. O discurso de moralização busca ocultar que o ataque será direcionado à massa do funcionalismo. Segundo dados de 2022 (Atlas do Estado Brasileiro/IPEA), 70% dos servidores recebiam até R\$5 mil, ou seja, menos do que o salário calculado pelo DIEESE.

Obstáculos aos concursos, terceirização generalizada e digitalização

Se a PEC for aprovada, a reposição de pessoal e a abertura de novas vagas serão dificultadas ao máximo. Serão necessários um detalhado planejamento e justi-

ficativa do concurso e estudos quanto à digitalização e terceirização. É evidente que isso fará os concursos serem cada vez mais raros, o que tem amparo na decisão do STF na ADI 2.135 de fim da obrigatoriedade de regime jurídico único. As reposições serão parciais e lentas, o que favorecerá a generalização dos vínculos temporários e da terceirização e a sobrecarga dos servidores em exercício.

Na primeira versão da PEC, no inciso II-D do art. 37, havia a possibilidade de concurso para cargo de estatutário temporário, com estabilidade de 10 anos. Porém, houve um recuo na segunda versão do texto. Em conformidade com as iniciativas de centralização de concursos, como o CNU, chamado de ENEM dos concursos, se estabelece a possibilidade de entes subnacionais aproveitarem as notas de concursos feitos pela União, inclusive para a seleção de temporários. Os cargos de direção (comissionados ou de confiança) passam a ser preferencialmente preenchidos via processo seletivo, sendo que os servidores efetivos ocuparão pelo menos metade dos cargos, o que é ampliado para 60% em caso de áreas ditas estratégicas. Dificulta-se ainda mais a possibilidade de chefias eleitas pelos próprios servidores. Os cargos de confiança e comissionados estarão sujeitos a exigências particulares de cobranças de resultados, com bonificações que poderão chegar ao valor de quatro salários no ano. Novas regras do estágio probatório dificultarão a conquista da estabilidade. A extinção de funções ou cargos públicos poderá ser realizada por ato do Presidente da República, mesmo que sejam cargos ocupados.

A normalização da extinção de cargos, a terceirização e os contratos temporários golpearão a maioria do funcionalismo. É importante reconhecer que o abandono das centrais e sindicatos da defesa da estabilidade a todos os trabalhadores, inclusive ao do setor privado (extinta sob a ditadura), pesa hoje em favor da destruição da estabilidade dos servidores públicos. É urgente romper com o corporativismo da justificativa da estabilidade apenas para os servidores e conectar a luta contra a reforma administrativa com a defesa da revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária, bem como da lei da terceirização. Defendemos a efetivação sem concurso de trabalhadores terceirizados e contratados de forma precária e a redução da jornada sem redução de salários, garantindo emprego a todos os aptos a trabalhar.

Ataque brutal aos salários, bonificação instável e abandono dos aposentados

Cada ente da Federação deverá, no prazo de 4 anos, reorganizar suas carreiras, com eliminação de cargos e remanejamento de pessoal entre os órgãos. A tendência é agregar os servidores em poucas carreiras “transversais”, separando as consideradas típicas de Estado (estratégicas) e a massa dos servidores. No prazo de 10 anos, as novas carreiras serão posicionadas em uma tabela remuneratória única com faixas salariais do salário mínimo ao teto do referido ente. O salário inicial deve ter um valor de até 50% do salário do final, as carreiras devem ter 20 níveis com interstício de no mínimo um ano. Só poderá haver progressão funcional dos agentes públicos do órgão ou entidade se houver o planejamento estratégico para resultados, o acordo de resultados anual e o plano de avaliação periódica de desempenho

anual. Qualquer morosidade na criação desses instrumentos retardará a progressão e o pagamento retroativo estará vetado. O recebimento de adicional de insalubridade e periculosidade será desvinculado de cargos e dependerá de perícia documentada. Para receber o bônus por metas, será necessário estar em efetivo exercício de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ressalvado os 30 dias de férias. Qualquer greve ou paralisação, por exemplo, mesmo que não leve a cortes de salários já impede o bônus. A bonificação é instável, pois depende dos limites de despesa de pessoal. A disparidade entre servidores da ativa e aposentados será ampliada. A nova carreira estará desconectada da carreira vigente, o que fará os aposentados regredirem em relação ao patamar em que estavam na carreira ao se aposentar. Será vedada a extensão de qualquer direito, benefício ou vantagem específica de uma carreira a outra.

A PEC ainda proíbe o aumento de remuneração ou indenizações com efeitos retroativos, a não ser em caso de decisão judicial transitada em julgado e baseada em precedente qualificado dos Tribunais Superiores. Perdas históricas serão cristalizadas com a mudança constitucional. Será aberta a possibilidade de se adotar o regime de banco de horas, com controle do ponto, para compensar o acúmulo de funções, proibindo a concessão de folgas ou licenças. O Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal (COPAR) será consultivo e terá a atribuição de, dentre outros pontos, “sugerir, com base em critérios de sustentabilidade fiscal, inflação, mercado de trabalho e variação do Produto Interno Bruto (PIB), percentuais de reajuste para o serviço público federal e para a tabela única remuneratória federal”. O reajuste da tabela dependerá, portanto, de lei específica, e somente o nível inicial acompanhará a variação do salário mínimo. A prática dos governos de desconhecer o direito à reposição inflacionária passará a ser a regra.

Mais do que nunca será necessário retomar a defesa de que nenhum trabalhador, inclusive o servidor público, receba menos do que o salário mínimo vital, na ausência do cálculo por parte das assembleias de trabalhadores, que seja adotado o salário do DIEESE. A substituição da luta geral por reposição da inflação pelas mudanças corporativas nas carreiras leva a uma quebra da força coletiva do funcionalismo, quebra do vínculo com os trabalhadores do setor privado. O combate à Reforma Administrativa deve ser feito em conjunto com a defesa do Salário Mínimo Vital e da Escala Móvel de Reajustes.

Ajuste fiscal permanente

É enorme a pressão do capital financeiro para desvincular receitas direcionadas a áreas sociais. A PEC facilita a realocação de recursos para “políticas públicas prioritárias, mais eficazes e eficientes”. Assim, em vez de se mexer na enorme fatia do orçamento dedicada ao pagamento da dívida pública, passa-se a tirar verbas de uma política para outra, por exemplo: cortar do Ensino Superior com o pretexto de valorizar a Educação básica.

A PEC estende as regras do Novo Arcabouço Fiscal para todos os entes federativos e inclui na CF o conceito de “receita ajustada” para fins de apuração de déficits. Ao eliminar receitas resultantes de concessões, dividendos, participações, exploração de recursos naturais e programas de recuperação fiscal, será mais fácil caracterizar o

déficit primário e acionar os gatilhos limitadores de gastos com as áreas sociais. Mesmo quando as contas forem consideradas superavitárias, o investimento não poderá ultrapassar um crescimento de 2,5% ao ano. Após mais de uma década de profundos cortes, desde 2014, essa regra manterá o quadro de estrangulamento orçamentário que atravessa todas as áreas sociais. As Universidades Federais, por exemplo, sobrevivem com um orçamento que corresponde a menos da metade do que recebiam em 2013. Em caso de déficit, o teto impedirá reajustes salariais e abertura de concursos.

É pura hipocrisia o Congresso Nacional falar de eficiência nos gastos públicos, quando, na prática, se lambuza com a farra das Emendas Parlamentares, com gastos puramente eleitoreiros e em benefício próprio.

A luta por financiamento estatal integral dos serviços sociais é indissociável do combate pelo não pagamento da dívida pública, mecanismo que captura a maior fatia do orçamento estatal em benefício do capital financeiro. Está claro que essa bandeira atinge o capital financeiro e conta com a reação do imperialismo. Essa luta é parte do enfrentamento ao grande capital nacional e internacional.

De FHC a Lula 3: continuidade das contrarreformas

Muitas das medidas propostas na contrarreforma administrativa já são aplicadas em setores do funcionalismo. A terceirização se alastra há tempos, os contratos temporários já são a maioria nas redes estaduais de ensino. Formas de bonificação por metas já são aplicadas nas Escolas de Referência em Pernambuco desde 2004. Os Programas de Gestão de Desempenho já foram introduzidos em setores administrativos substituindo da jornada fixa por metas de produtividade que mais adiante poderão justificar demissões. O teletrabalho/home-office atomiza os servidores públicos, reduz o atendimento nos órgãos públicos e desresponsabiliza o Estado em fornecer todos os meios necessários à realização do trabalho.

O Governo federal vem implementando uma Reforma do Sistema de Carreiras com a criação de carreiras transversais e a transformação de cargos, que amplia a terceirização, elimina funções públicas ditas “obsoletas” e facilita movimentações arbitrárias. A uniformização da Avaliação de Desempenho e da Política de Desenvolvimento de Pessoas padroniza regras e sistemas, como o Sistema de Desenvolvimento na Carreira (Sidec). Já está em curso a digitalização da administração pública, que substitui força de trabalho por pacotes de tecnologia, restringe o atendimento presencial e cria barreiras aos usuários.

A convivência com essas formas de controle e precarização não devem servir para naturalizá-las, mas sim para lutarmos com todas as forças para impedir que a demolição dos serviços sociais e direitos avance e para recuperarmos o terreno perdido, revogando as contrarreformas.

A política de desmonte do Estado tem como centro irradiador os países imperialistas e as receitas neoliberais, cuja finalidade é a de impor cortes nos gastos sociais em nome da sustentação da dívida pública. Submetidos aos imperativos do mercado, FHC aprovou a Lei de Responsabilidade Fiscal e fez sua Reforma Administrativa (EC 19/1998) e Previdenciária, possibilitou a

privatização de serviços sociais por meio das Organizações Sociais e terceirizações; Lula golpeou a aposentadoria dos servidores públicos e acabou com a paridade entre ativos e aposentados. Lula criou, e Dilma implementou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com formas de contratação via CLT sem estabilidade. O golpista Temer impôs a brutal Emenda do “Teto dos Gastos”, a Contrarreforma Trabalhista e a Lei da terceirização, que pressionam por um nivelamento por baixo entre setor público e privado. Sob seu mandato, o Banco Mundial divulgou o relatório “Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”. Bolsonaro aprovou mais uma Reforma da Previdência e deixou engatilhado um projeto de Reforma Administrativa (PEC 32/2020). Lula iniciou o terceiro mandato remodelando o teto dos gastos com o Novo Arcabouço Fiscal. Apesar das diferenças políticas e dos diferentes graus e ritmos, todos esses governos deram seu aporte às contrarreformas.

A promessa do governo Lula era de “equilibrar as contas” aumentando a arrecadação, com tributação de grandes fortunas e altos rendimentos e redução das isenções fiscais. A voracidade do capital e das oligarquias políticas em torno ao orçamento estatal inviabilizam essas medidas. Apesar da propaganda de enfrentamento aos “super-ricos”, a realidade é que para conceder algum benefício eleitoreiro aos setores mais pobres, a exemplo da isenção de imposto de renda para quem recebe abaixo de R\$5 mil, será necessário impor cortes em outras áreas, sendo a reforma administrativa uma parte desse processo. Apesar da crise política e de divergências em torno a questões pontuais, há uma unidade entre os vários níveis de governo e esferas quanto à contrarreforma administrativa. O Judiciário avaliza a violação da CF, julgando constitucionais as OSs, a quebra do RJU etc. O governo Lula/Alckmin, desde o início do mandato se comprometeu a realizar uma reforma administrativa, e a ministra Ester Dweck elogiou as propostas de Pedro Paulo, indicando apenas que seriam de difícil execução. Há uma confluência entre essas iniciativas. Muitos aspectos perversos da Contrarreforma Administrativa já vêm sendo implementados pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos por meio de portarias e instruções normativas.

O lobby empresarial pela reforma administrativa

Por trás das iniciativas legislativas da Reforma Administrativa, revela-se a presença da coalizão empresarial “Movimento Pessoas à Frente” (MPF). Assim como na Educação, formou-se o “Todos pela Educação” em que fundações empresariais impulsionam as contrarreformas e abrem novos campos de valorização do capital. Por meio da expansão da mercantilização e desnacionalização, o MPF tem se dedicado a influenciar os rumos da política de gestão pública, sendo composto pela Fundação Lemann, República.org e Instituto Humanize, que inclui também a Fundação ligada ao banco Itaú, dentre outras. Esses lobistas se queixavam de que as mudanças da PEC 32 não eram suficientes e agora aplaudem a proposta apresentada ao Congresso Nacional. Ao mesmo tempo, há uma mudança discursiva, que evita tratar os servidores como marajás ou parasitas, fazendo crer que atingirão apenas os privilegiados. Ocultam a quebra da

estabilidade para não provocar alardes, mas falam em espaços restritos em que essa regra já existe, no artigo 41 da CF, modificado por FHC. Basta, portanto, regulamentar a gestão de desempenho.

A República.org já tem desenvolvido instrumentos de mensuração da administração pública, como o Índice de Qualidade da Burocracia Pública (IQB). Quem está à frente do Instituto Humanize é a ex-secretária de Estado de Planejamento e Gestão de Aécio Neves e Anastasia (PSDB), que ajudou a arquitetar as reformas administrativas em Minas Gerais e atuou como consultora da gestão de Romeu Zema (Novo). Em 2018, Zema e Renata participaram de um curso na Inglaterra, a convite da Fundação Lemann, sobre mecanismos de seleção de pessoas para cargos de liderança na administração pública. Além de o capital financeiro se beneficiar com o redirecionamento de verbas do orçamento social para o pagamento dos custos da dívida, há também o interesse em oferecer produtos para a gestão pública, considerando as novas exigências de planejamentos, estudos, métricas, acordos de resultados e gestão de desempenho. O peso dos interesses do capitalismo monopolista e sua capacidade de influenciar as iniciativas legislativas, votos, propaganda midiática e as redes é um fator importante a se levar em consideração no debate sobre as táticas e métodos de luta contra os ataques.

PEC está perto de conseguir as assinaturas suficientes para ser protocolada

A PEC da Reforma Administrativa já chegou ao mundo por meio de uma manobra. Foi apresentada como fruto do GT de Reforma Administrativa, mas a maioria dos integrantes denunciou que nem mesmo teve acesso ao texto previamente. Na manhã do dia 02/10, foi divulgada com a autoria do deputado Pedro Paulo (PSD) e horas depois teve uma nova versão, divulgada pelos canais oficiais da Câmara, assinada pelos Deputados Zé Trovão (PL), Marcel Van Hatten (Novo), Julio Lopes (PP), Fausto Santos Jr (UB) e Neto Carletto (Avante). A mudança teve como objetivo garantir Pedro Paulo como relator da proposta, o que seria impedido caso estivesse entre os autores. Para tramitar, a PEC precisa da assinatura de 1/3 dos deputados federais, circula a informação de que, das 171 assinaturas necessárias, já conseguiram de 120 a 150, pois houve deputados que retiraram os nomes após pressão de associações ligadas ao Judiciário. Obtendo as assinaturas, a tramitação pode seguir o rito regimental ou cortar caminho ao ser apensada a outro projeto. O presidente da Câmara, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), tem se empenhado a conseguir os votos e acelerar a tramitação, o que exigirá que os servidores se coloquem em movimento imediatamente.

PEC protocolada. A luta é urgente, não há tempo a perder!

A PEC da Reforma Administrativa já chegou ao mundo por meio de uma manobra. Foi apresentada como fruto do GT de Reforma Administrativa, mas a maioria dos integrantes denunciou que nem mesmo teve acesso ao texto previamente. Na manhã do dia 02/10, foi divulgada com a autoria do deputado Pedro Paulo (PSD) e horas depois teve uma nova versão, divulgada pelos canais oficiais da Câmara, assinada pelos Deputados Zé Trovão (PL), Marcel Van Hatten (Novo), Julio Lopes

(PP), Fausto Santos Jr (UB) e Neto Carletto (Avante). A mudança teve como objetivo preservar Pedro Paulo para ser o relator da proposta, o que seria impedido caso estivesse entre os autores. No fim do dia 24 de outubro, às 18h12, a PEC foi protocolada, contando com exatamente as 171 assinaturas necessárias, o que corresponde a 1/3 dos deputados federais. O presidente da Câmara, o deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), se empenhou diretamente para conseguir os votos e acelerar a tramitação. Houve deputados que haviam retirado os nomes após pressão de associações ligadas ao Judiciário. Obtendo as assinaturas, a tramitação pode seguir o rito regimental ou cortar caminho ao ser apensada a outro projeto. A segunda opção é a mais provável, pois Hugo Motta afirmou que pretende que a Reforma Administrativa seja a marga de sua gestão.

Nenhuma confiança no terreno jurídico-parlamentar, construir a greve geral do funcionalismo

As direções sindicais têm colocado a mobilização exclusivamente no campo do inimigo, apostando todas as fichas na “sensibilização” de parlamentares. Seguem realizando ações em aeroportos e visitas a gabinetes de deputados, impulsionam campanhas de “se votar não vai voltar”, afirmando que “vão cobrar nas urnas”. A tática não é nova e não impediu a aprovação das contrarreformas trabalhista e previdenciária. A não apreciação da PEC 32/2020, em um cenário de profunda crise política a partir da pandemia de Covid/19, é apresentada como prova de sucesso do método de pressão parlamentar. Com tantos interesses em jogo, pelo alinhamento com as diretrizes do imperialismo, é importante infundir no funcionalismo a confiança nos métodos históricos de luta da classe operária, na ação direta coletiva, com greves, bloqueios, ocupações e grandes manifestações. A marcha em Brasília, em 29 de outubro, sem expressar uma forte construção unitária de baixo para cima, segue presa às ilusões no parlamento. Um vitorioso exemplo a ser seguido é o da mobilização no Pará no início de 2025, que impôs a revogação da Reforma do Estatuto do Magistério através da ocupação da Secretaria da Educação pelos povos indígenas e da greve de trabalhadores da educação.

Cabe às direções dos sindicatos ligados ao funcionalismo em todas as esferas convocar instâncias e ações unificadas, como reuniões, assembleias, comitês, fóruns, atos, paralisações e greves. É preciso romper a situação em que os dirigentes fazem atos por delegação em Brasília, voltados em grande medida para as redes sociais, enquanto as bases permanecem passivas. É fundamental unir a luta com os trabalhadores terceirizados, do setor privado, precarizados e desempregados, não só alertando sobre a destruição dos serviços sociais, mas também incorporando as reivindicações de defesa dos empregos, salários e direitos, pela revogação das contrarreformas e contra as privatizações. Que as Centrais sindicais convoquem um verdadeiro dia nacional de luta, que seja um primeiro passo para preparar a greve geral. Que rompam com o governismo e o eleitoralismo. A resposta proletária à contrarreforma administrativa passa pela constituição da frente única anti-imperialista.